

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 1246/11, de 09 de setembro de 2011, que relacionou as comarcas para implantação da GEI,

CONSIDERANDO, ainda, a disponibilidade orçamentária e financeira do Poder Judiciário para implantação da GEI no âmbito deste Poder,

RESOLVE conceder ao servidor JÚLIO CÉSAR MARTINS FILHO, Analista Judiciário SPJNS, matrícula nº 16.1/9, a Gratificação de Estímulo à Interiorização - GEI, sobre o vencimento base, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir da publicação desta Portaria, em virtude de sua remoção por permuta para a Comarca de Pindoretama, de entrância inicial.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2013.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
VICE-PRESIDENTE, no exercício da Presidência

PORTRARIA Nº 1820/2013

Dispõe sobre a designação de servidores para auxiliarem a Comissão Examinadora nas providências necessárias à realização do concurso de magistrados.

O Vice - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará e o art. 30, inciso XVIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO a previsão do artigo 93, inciso I, da Constituição Federal que dispõe sobre a exigência de concurso público de provas e títulos para o provimento do cargo de Juiz Substituto;

CONSIDERANDO as Resoluções nº 75, de 12 de maio de 2009 e nº 118, de 03 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, que tratam das normas e critérios relacionados ao concurso para ingresso na carreira da magistratura do Poder Judiciário nacional;

CONSIDERANDO, ainda, que na sessão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, realizada em 1º de agosto de 2013, foi instituída a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Juiz Substituto, tendo sido indicados como membros da referida comissão os Desembargadores Francisco Lincoln Araújo e Silva, Antônio Abelardo Benevides Moraes, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Suenon Bastos Mota, como membros suplentes os Desembargadores Washington Luis Bezerra de Araújo e Carlos Alberto Mendes Forte e, indicado pela OAB, Secção do Ceará, o Advogado Tiago Asfor Rocha Lima;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Romina Mirza de Sales Ribeiro, matrícula nº 38060 e Cristiane Lima Verde Guilherme Rodrigues, matrícula nº 292, para auxiliarem a Comissão Examinadora nas providências necessárias à realização do concurso supra referido.

Art. 2º Conceder ou elevar, as servidoras designadas, o valor da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, nos termos da Portaria 938/2013, pelo período de 180 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 5 dias do mês de dezembro de 2013.

Francisco Lincoln de Araújo e Silva
Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PORTRARIA Nº 1540/2013-TJ-SG - A SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. LUCIO ALVES CAVALCANTE, Juiz de Direito em respondência pelo Fórum da Comarca de HIDROLÂNDIA-CE, da importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2013, conforme Nota de Empenho nº 03250, relativa ao processo nº 8500029-94.2013.8.06.0085, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 11 de novembro de 2013.

CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETÁRIA GERAL DO TJCE

PORTRARIA Nº 1787/2013

Dispõe sobre remoção por permuta de servidores

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, no uso das

atribuições que lhe conferem o art. 53 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, com fundamento nas disposições contidas no art. 429-A, §1º, inciso II, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (com a nova redação dada pela Lei estadual nº 14.064, de 16 de janeiro de 2008, publicada em 30 de janeiro de 2008), e no art. 7º, da Resolução nº 8, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário da Justiça de 25 de abril de 2008;

CONSIDERANDO o que foi apurado no Processo Administrativo nº 8500256-03.2013.8.06.0112;

CONSIDERANDO que o instituto de remoção por permuta deverá observar a conveniência e a necessidade da Administração;

CONSIDERANDO que a remoção por permuta de servidores deverá gerar efeitos não apenas no momento de sua efetivação, mas por prazo razoável, de modo a evitar prejuízo futuro às unidades de lotação de origem ou de destino;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, por permuta, os servidores ANA VIRGÍNIA RAMOS SAMPAIO, Analista Judiciária, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, matrícula nº 9138.1/2, lotada na Coordenadoria de Cumprimento de Mandados COMAN, da Comarca de Juazeiro do Norte, e YURI COLLYER DE AGUIAR, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, matrícula nº 8219.1//8, lotado na 1ª Vara da Comarca de Baturité, sendo-lhes concedido o prazo de até 10 (dez) dias para se apresentarem nas unidades judiciárias de destino, contados da data da publicação desta Portaria, não sendo devido pagamento com a remoção para as novas unidades de trabalho, nos termos do art. 16 da referida Resolução.

Art. 2º Os servidores referidos no art. 1º não serão removidos por permuta nos 24 (vinte e quatro) meses subsequentes à publicação desta Portaria.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2013.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
VICE-PRESIDENTE, no exercício da Presidência

PORTRARIA N° 1786/2013

Dispõe sobre licença para acompanhar o cônjuge, sem vencimentos

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994,

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 8512714-94.2013.8.06.0001,

RESOLVE:

conceder a ELIANE DA SILVA BARBOSA ROCHA, Auxiliar Judiciária, matrícula nº 2217, lotada na 19ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, licença para acompanhar o cônjuge, sem vencimentos, pelo período de 24 meses, a contar da data de publicação desta Portaria, em conformidade com o art. 103 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos, 4 dias do mês de dezembro de 2013.

Francisco Lincoln Araújo e Silva
Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PORTRARIA N° 1788/2013

Dispõe sobre lotação de servidor.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Iotar o servidor Gerson Ricardo Porto Farias, Analista Judiciário SPJNS Especialidade Engenharia Civil, matrícula 8879.1/9, anteriormente lotado no Serviço de Orçamentação, na Auditoria Administrativa de Controle Interno, em virtude do resultado do processo de seleção interna, divulgado através do Edital nº 37/2013, publicado no Diário de Justiça de 25 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2013.

Francisco Lincoln Araújo e Silva
Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência